



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 22 de Fevereiro de 2011 - Nº 3831

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.674

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MONIQUE CARDIN FASSARELLA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.675

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir das **datas mencionadas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A PARTIR DE
Luiz Nemer Neto	Assessor Especial	PC-AS3	01/02/2011
Márcia Marins Leal	Assessor Especial	PC-AS3	14/02/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.676

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIONE ALBANI DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, a partir de 01 de fevereiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.680

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDLENE BARROS GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária de Agrodesenvolvimento, Padrão PC-ES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de *Consultora Interna, Padrão PC-CO*, na SEMAG, constante do Decreto nº 21.620/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.681

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILCÉLIA ROBERTO SILVA BALARINI** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Auditoria e Documentação Escolar, Padrão PC-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de *Coordenadora de Documentação do Ensino Fundamental, Padrão PC-TA3*, na SEME, constante do Decreto nº 21.618/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JANEIRO DE 2011**

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	34.849,58
Imposto Territorial Urbano	6.139,50
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	4.692,79
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	220.025,33
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.490.374,82
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	15.068,92
Taxa Fisc.Loc Inst e Funcionamento	4.792,73
Taxa de Fiscalização de Anúncio	843,63
Taxa Fisc.Obra Particular	4.799,60
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	250,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	475.061,96
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	11.428,40
Rendimentos Fundo Saúde	2.666,27
Rendimentos MDE	7.915,70
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	1.782,31
Rendimentos Recursos FNDE	24.720,67
Remun Outros Dep Rec Vinculados	129.871,92
Remun Dep de Rec Não Vinculados	26.448,29
Outros Serviços de Saúde	900,69
Serviços de Vistoria de Veículos	324,08
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	4.740,76
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	8.412,77
Serviços de Registro do Comércio	4.494,63
Serviços de Cemitérios	1.846,86
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.841,67
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	1.829,63
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	21.616,93
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.202.184,30
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(840.436,80)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	2.874,87
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(574,96)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	56.150,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(11.230,11)
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	24.244,42
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	185.346,82
Piso de Atenção Básica	301.888,50
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	365.846,00
Programa Agentes Comunitários	201.852,00
Farmácia Popular	20.000,00
Combate a Endemias	0,00
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	171.070,16
Especialidade SUS	447.952,84
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	40.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	60.000,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
A Transportar	7.751.309,07

Transporte	7.751.309,07
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	37.611,42
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	6.000,00
Bolsa Família - Serviço	11.838,58
PFMCII-CREAS	0,00
PAIF-CRAS	36.000,00
Medidas Sócio Educativas	4.400,00
Pró Jovem	10.050,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
Transferência Salário Educação	269.551,02
Alimentação Escolar - PNAE	4.182,24
Alimentação Escolar - PNAE	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	0,00
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar-QUILOMBOLA	0,00
Cota Parte do ICMS	5.449.020,93
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(833.355,76)
Cota Parte do IPVA	291.794,39
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(58.358,81)
Cota Parte IPI/Exportação	159.884,04
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(288.458,27)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	183.532,25
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	4.378.436,81
Outras Transferências Convênios União	71.616,60
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	165.704,99
Outras Transferências Convênios Estado	129.284,65
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	29.675,56
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	7.048,50
Multa PROCON	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	19.495,50
Outras Restituições	18.210,76
Receita da Dívida Ativa - IPTU	331.807,77
Receita da Dívida Ativa - ISS	64.447,83
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	44.142,99
Receita Dívida Ativa-FMDRS	0,00
Receita da Dívida Ativa - PROCON	207,09
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	100.576,98
Rec. Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocaticios	17.663,61
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	3.273,68
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	8.810,37
FMCT	0,00
FMDA	0,00
Outras Receitas	15.353,52
Operação de Crédito BNDES-PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito Equipamentos	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	18.440.758,31

FONTE: Balancete do Município - JANEIRO/2011

ANEXO II**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JANEIRO DE 2011**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	66.777,90
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	3.319,32
Secretaria Municipal de Governo	69.521,80
Gabinete do Prefeito	238,90
Comissão Municipal de Licitação	83,40
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor	166,80
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	1.577,68
Secretaria Municipal de Comunicação Social	8.135,56
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	23.458,50
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	21.452,41
Secretaria Municipal de Fazenda	2.767.690,73
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1.442.588,20
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	6.000,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	5.850,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	17.640,40
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7.989,20
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	10.508,40
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	16.025,31
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	941.640,28
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.041,63
Fundo Municipal de Saúde	5.316.953,25
Secretaria Municipal de Educação	105.500,00
Desenvolvimento do Ensino	4.306.971,23
Fundo Municipal de Educação	3.666.320,67
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	6.359.783,96
Secretaria Municipal de Obras	7.544,80
Departamento de Obras	4.162.503,41
Secretaria Municipal de Interior	3.210,90
Secretaria Municipal Trabalho e Habitação	498.537,44
TOTAL	29.840.032,08

FONTE: Balancete do Município - JANEIRO/2011

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 080/2011**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 10 - 622/2011 ,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, na Secretaria de Estado da Saúde, a servidora municipal RESY NEVES REBELLO ALVES, Odontólogo VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de janeiro de 2011 até 18 de setembro de 2012, com ônus para o Governo do Estado, nos termos do Convênio nº 015/2007.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 614, de 28 de setembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 084/2011**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 771/2010, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 2476/2011, da COPAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir da data do respectivo vencimento, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 771/2010, referente a servidora municipal DORA LÚCIA PARIS RODRIGUES.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 086/2011**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento

do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 086, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Cecilia Regina Delpupo Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	1770/2011	01/02/2011
Delacir da Silva Oliveira	Jardineiro	SEME	2001/2011	1648/2011	01/02/2011
Elza de Jesus Camargo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	2001/2011	890/2011	01/02/2011
Francisco Pires Netto	Servente de Obras	SEME	2001/2011	2864/2011	01/02/2011
Gilberto Correa Delfino	Soldador	SEMO	2000/2010	26895/2010	01/10/2010
Gilson Batista Soares	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2001/2011	2886/2011	01/02/2011
Helena Maria Pereira Martins	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	1448/2011	01/02/2011
Hilda Machado da Silva Mariano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	587/2011	01/02/2011
João Batista Santolin	Jardineiro	SEMDES	2001/2011	892/2011	01/02/2011
Jorge Costa Junior Francisco	Vigia	SEMDEF	2001/2011	2208/2011	01/02/2011
Julio Cesar Machado Barros	Eletricista	SEMSUR	2001/2011	2888/2011	01/02/2011
Ledina Buffolo Bravim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	2001/2011	3041/2011	02/02/2011
Márcio José Pereira Felis	Eletricista	SEMSUR	2001/2011	2889/2011	01/02/2011
Maria José Nascimento de Jesus	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	1795/2011	01/02/2011
Reinaldo de Almeida Motta	Eletricista	SEMDEF	2001/2011	2981/2011	01/02/2011
Rogério Torres Pova	Motorista	SEMUS	2001/2011	2959/2011	01/02/2011
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	SEMFA	2001/2011	1559/2011	01/02/2011
Rosângela Lirio Guisso	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2001/2011	39.979/2010	02/01/2011
Tereza de Oliveira Hemeryly	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	3039/2011	02/02/2011
Terezinha Motta da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	1419/2011	01/02/2011

PORTARIA Nº 087/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 087, DE 15/02/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Pereira Souza	Professor PEB B V	SEME	02 dias	09/02/11	4.165/2011
Carla Barboza Fornazier	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMSUR	21 dias	07/02/11	4.472/2011
Carlos Heleno Pereira	Servente de Obras I	SEMUS	15 dias	31/01/11	3.070/2011
Cenilda Maria Thomazini Vazzoler	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	02 dias	03/02/11	3.231/2011
Clemilson de Souza	Gari I	SEMSUR	08 dias	07/02/11	4.130/2011
Delma Olinda Carvalho Moreira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	02 dias	27/01/11	3.145/2011
Edina Machado Avelar	Odontólogo VI (2 Cargos)	SEMUS	10 dias	02/02/11	3.971/2011 3.975/2011
Elviro de Souza Novaes Júnior	Gari I	SEMCOS	07 dias	24/01/11	2.787/2011
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	08 dias	07/02/11	4.458/2011
Fábio Sessa Machado	Guarda Municipal VI	SEMSET	15 dias	25/01/11	2.618/2011
Felipe Colombini Gomes	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	15 dias	31/01/11	2.875/2011
Felipe Ribeiro Santanna	Agente de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	08 dias	27/01/11	2.610/2011
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia I	SEMUS	02 dias	24/01/11	2.445/2011
Flávia Carvalho França	Enfermeiro VII	SEMUS	03 dias	02/02/11	3.989/2011
Gisele Gaspar Poubel Mozer	Professor PEB B V	SEME	07 dias	01/02/11	2.895/2011
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Enfermeiro VII (2 Cargos)	SEMUS	05 dias	07/02/11	4.099/2011 4.101/2011
Ivana Rodrigues Ferreira Polonini	Ajudante Geral I	SEME	15 dias	07/02/11	4.337/2011
Jucelino Henrique de Souza Crescencio	Vigia I	SEME	05 dias 02 dias 15 dias	02/02/11 07/02/11 10/02/11	3.235/2011 3.917/2011 4.451/2011
Juliana Gomes Perim Carneiro	Técnico de Enfermagem V	SEMUS	03 dias	25/01/11	2.615/2011
Leandro Moulin Fraga	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I	SEMUS	03 dias	01/02/11	3.961/2011
Leticia Bruneli de Moraes	Professor PEB C IV	SEME	07 dias 04 dias	01/02/11 08/02/11	3.033/2011 3.735/2011
Ligianny Breda Caiado	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II	SEMUS	05 dias	07/02/11	4.103/2011
Lucas Noel Madelli da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais II	SEMASI/DLT	03 dias	06/12/10	39.996/2010
Manuela Moreno de Souza	Psicólogo VI	SEMDES	01 dia	04/02/11	4.156/2011
Maria Cecília Mello de Oliveira	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	02/02/11	3.784/2011
Marinéia da Silva Godoy	Professor PEB D V	SEME	07 dias	07/02/11	3.793/2011
Merielle Cestari Nobre	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	15 dias	02/02/11	3.591/2011
Otávio Luiz Mardgan Games	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I	SEMUS	03 dias	01/02/11	3.331/2011
Patrícia Viana da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	07 dias	03/02/11	3.544/2011
Paulo César da Rocha de Geralda	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEME	05 dias	07/02/11	4.142/2011
Robspierre dos Santos	Professor PEB C V	SEME	15 dias	04/02/11	3.788/2011
Ronyeli Maria Abreu Ciciliotti Scantamburlo	Professor PEB C V	SEME	04 dias	08/02/11	3.992/2011
Rosely Azevedo Couto	Professor PEB D V	SEME	04 dias	07/02/11	3.789/2011
Rosilane Dias dos Santos de Freitas	Técnico de Segurança do Trabalho V	SEMASI/DRH	01 dia	31/01/11	3.077/2011
Sandra Correa Buzon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	02/02/11	3.059/2011
Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	07/02/11	4.159/2011
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal VI	SEMSET	04 dias	24/01/11	2.616/2011
Terezinha Lima dos Santos	Professor PEB A V	SEME	20 dias	04/02/11	3.403/2011
Wagner Miranda Treggia	Vigia I	SEME	10 dias	02/02/11	3.949/2011
Zélio José dos Santos	Auxiliar de Serviços Operacionais II	SEMASI/DLT	15 dias	28/01/11	3.076/2011

PORTARIA Nº 092/2011**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 24.167/2010, envolvendo o servidor municipal JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 093/2011**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 15.499/2010, envolvendo o servidor municipal AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 094/2011**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 3884/2011, envolvendo a servidora municipal SILVIANE RIBEIRO DE MORAES, Agrônomo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 095/2011**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 4098/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal REGINA CÉLIA SORTE VASQUES, Recepcionista III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 099/2011**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

JANEIRO/2011 Seq. Nº 2 - 1695/2011			
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
- Valdir Ferreira	Motorista IV	SEMO	08

FEVEREIRO/2011 Seq. nº 2 - 1824/2011			
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
- Carlos Moreira Almeida	Operador de Máquinas e Veículos Especiais V	SEMO	9
- Dejáir Ramos	Gari I	SEMO	9
- Gilberto Lopes de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais II	SEMO	9
- João Batista Cassimiro	Motorista IV	SEMO	9
- José Carlos de Souza de Lila	Gari I	SEMO	9
- Rielles Ramos Barreto	Gari I	SEMO	9
- Sérgio Pereira Fagundes	Gari I	SEMO	9

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 100/2011**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DEZEMBRO/2010 Seq. n2 - 2273/2011			
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
Italo José Martins Neto	Motorista IV	SEMUS	30

JANEIRO/2011 Seq. nº 2 - 2289/2011			
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMUS	42
Antônio Carlos Caçador	Motorista IV	SEMUS	3
Antônio Zoboli Primo	Motorista IV	SEMUS	21
Aurizete Maria Schaeidger	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMUS	42
Edmo Neves	Motorista IV	SEMUS	42
Elimário de Souza Moté	Motorista IV	SEMUS	42
José Altevir Bergami	Motorista IV	SEMUS	42
Maria Elenice de Souza Silva	Técnico em Enfermagem V	SEMUS	42
Roberto Carlos Medina	Ajudante Geral I	SEMDEF	42
Rogério Torres Povia	Motorista IV	SEMUS	42

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 102/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Delma Olinda Carvalho Moreira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	30 dias	07/02/2011	4.385/2011
Leida Helena Lima Santos	Professor PEB B V	SEME	30 dias	07/02/2011	4.612/2011
Suely Athaides da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	30 dias	16/02/2011	5.139/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 034/2011

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011.

VALOR MENSAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio 18/2009 – Serviço de Apoio ao Ensino, a saber:

Órgão/Unidade: 17.01, Programa de Trabalho: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3.3.90.39.49.00.

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-193/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2011

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011.

VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio 18/2009 – Serviço de Apoio ao Ensino, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3.3.90.39.49.00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-191/2011.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 036/2011**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano letivo de 2011.**VALOR MENSAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios e do MDE, a saber:

Órgão/Unidade:17.03,Programa de Trabalho:12.361.0003.2.019, Despesa: 3.3.90.39.49.00.

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-189/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 037/2011**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011.**VALOR MENSAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio 18/2009 – Serviço de Apoio ao Ensino, a saber:

Órgão/Unidade:17.01,Programa de Trabalho:12.363.0001.2.001, Despesa: 3.3.90.39.49.00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Carlos Felipe Nicoli Cipriano - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-198/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 038/2011**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011.**VALOR MENSAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio 18/2009 – Serviço de Apoio ao Ensino, a saber:

Órgão/Unidade:17.03,Programa de Trabalho:12.361.0003.2.019, Despesa: 3.3.90.39.49.00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Carlos Felipe Nicoli Cipriano - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-196/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 039/2011**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano letivo de 2011.**VALOR MENSAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio 18/2009 – Serviço de Apoio ao Ensino, a saber:

Órgão/Unidade:17.03,Programa de Trabalho:12.361.0003.2.019, Despesa: 3.3.90.39.49.00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Carlos Felipe Nicoli Cipriano - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-194/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2010.**CONTRATADA:** WAGNER LUIS DOS SANTOS**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES E SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2010, firmado em 08/02/2010, por 12 (doze) meses., nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2011 correrão com recursos próprios e do MDE, à conta das Dotações Orçamentárias:

Próprio:

Órgão/Unidade:04.03,Projeto/Atividade:04.124.0053.2.414, Despesa:3 3 90 39 33 00

MDE:

Órgão/Unidade:17.03,Projeto/Atividade:12.361.0003.2.023, Despesa:3 3 90 39 33 00

Órgão/Unidade:17.03,Projeto/Atividade:12.365.0003.2.013, Despesa:3 3 90 39 33 00

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Wagner Luis dos Santos - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-3067/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 0293/2010 - SEAG

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG/Nº 0107/2007 até o dia 31 de dezembro de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura, Aquicultura e Pesca e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal.

PROCESSO: Prot nº 33095221 – SEAG..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 0294/2010 - SEAG

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG/Nº 0096/2010 até o dia 01 de março de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PRAZO: Até 01/03/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Enio Bergoli da Costa – Secretário de Estado da Agricultura, Aquicultura e Pesca e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal.

PROCESSO: Prot nº 48597660 – SEAG..

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BANCO GERADOR S.A.

OBJETO: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais, sob consignação em folha de pagamento.

VALOR: Sem ônus.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-1505/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: LEVY COSTABEBER FILHO.

OBJETO: Apresentação musical da DUPLA LEVY COSTA E KHELL, no dia 07 de março de 2011, na Linha Vermelha (Palco Principal), em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-3323/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: HELDER GONÇALVES PIRES.

OBJETO: Apresentação musical da BANDA NINO DO VAL, no dia 07 de março de 2011, na Linha Vermelha (Espaço Tenda Cultural), em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-3325/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: HELDER GONÇALVES PIRES.

OBJETO: Apresentação musical da BANDA LONGEMUSIC, no dia 08 de março de 2011, na Linha Vermelha (Espaço Tenda Cultural), em virtude da programação do Carnaval 2011, com de março de 2011, na Linha Vermelha (Palco Principal), em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-3327/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LUZES & MARQUES PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENTO ARTÍSTICO.

OBJETO: Apresentação musical do cantor BETO KAUÊ, no dia 04 de março de 2011, na Linha Vermelha (Palco Principal), em virtude da programação do Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-3502/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: BLOCO CARNAVALESCO ACADÊMICOS

RECREATIVOS DO SAMBA UNIÃO.

OBJETO: Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-4420/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: THIAGO DA PENHA BALBINO.

OBJETO: Intervenções artísticas (grafite) na rua da Casa de Cultura Roberto Carlos como parte das comemorações dos 70 anos da vida do cantor e compositor Roberto Carlos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-4512/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: DULCE MARIA GAIGHER SARTÓRIO.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Junta de Serviço Militar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

VALOR: R\$ 870,37 (oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 1-3765/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: MANOEL CARLOS AMBOSS.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação do mesmo órgão..

VALOR: R\$ 5.274,65 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 1-4594/2011.

IPACI

PORTARIA Nº. 033/2011**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **NELI DE BACKER DOMINGOS**, Ajudante Geral I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 1.593, de 19.01.2011;

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 09 de fevereiro de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 11 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2011.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 034/2011**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **VERA LUCIA SOUZA CASTELIONE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.670,08 (dois mil seiscentos e setenta reais e oito centavos), a partir de 02 de fevereiro de 2011, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 2.325, de 27.01.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de fevereiro de 2011.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 035/2011**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **MARLY CASTRO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 5.975,87 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a partir de 14 de fevereiro de 2011, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº

41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) e c/c a Lei Federal nº 11.301, de 10.05.2006 e Lei Municipal nº 6.149, de 12.09.2008, conforme processo de protocolo nº 40.348, de 30.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de fevereiro de 2011.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 037/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente o servidor municipal **MARCO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a partir de 15 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 2.088, de 25.01.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de fevereiro de 2011.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 038/2011

TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Tornar público a concessão do direito de gozo de férias à servidora municipal **HERENI DA SILVA**, Técnica em Serviços Administrativos, ocupante do cargo comissionado, com vínculo, de Gerente de Geração de Folha de Pagamento, suspensas, conforme Memorando 470/2008, de 02.12.2008, de 14 (catorze) dias, no período de 10 de março de 2011 a 23 de março de 2011,

referente ao período aquisitivo 2007/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de fevereiro de 2011.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

AGERSA

PORTARIA Nº 009/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 22, Alínea "B" da Lei nº 4.798/99, e em atendimento ao Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 **resolve**:

Art. 1º - Designar a servidora Daisy Fiório Tirelo de Carvalho para compor a Comissão Permanente de Licitação da AGERSA, em substituição ao servidor, Jorge Elias Adriano.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando todas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente Agersa

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

S T M MOGRANTIL MOVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação nº 024/2010, com validade até 4 de fevereiro de 2015, para atividade de fabricação de móveis de pedra e madeira, situada na Av Francisco Mardegan, nº 103 - Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 3267

COMUNICADO

GRANBERTINI GRANITOS E MARMORES LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação Nº 006/2006, com validade até 13 de dezembro de 2014, para a atividade 01.04 - Polimento de mármore e granito, situada à Rodovia Ricardo Barbieri, s/nº – Km08- Fazenda Santa Rita, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3268

COMUNICADO

MELLO SUCATAS LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação- LI nº 004/2011, com validade até 31 de janeiro de 2013, para atividade de Estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situado na Rua Feiertag Jacques, s/nº - Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3269

COMUNICADO

BRUNA BARONI VENÂNCIO – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 008/2011, com validade até 24 de abril de 2011, para a atividade 30.01 - movimentação de terra, situada na Rua Novaes de Melo, nº 17 – Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3270

COMUNICADO

J C COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME, torna público, que obteve da SEMMA a Licença Única Nº 075/2010, com validade até 22 de novembro de 2014, para atividade 05.06– Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situado na Av. Jones Santos Neves, 12/14 - Guandú - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3271

COMUNICADO

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA EPP, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia nº 40000/2010, para atividade de extração de granito, Localidade de Jabuticabeira, s/nº , Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3272



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM